



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Pós-doutoramento

Na **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Pós-Doutoramento no âmbito do **Centro de Matemática e Aplicações Fundamentais da Universidade de Lisboa**, Incentivo/MAT/UI0209/2014 financiado por fundos nacionais através da FCT/MEC (PIDDAC) no âmbito do programa Incentivo 2014, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** I. Física Matemática; II. Análise Numérica; III. Sistemas Dinâmicos
- 2. Requisitos de admissão:** Doutoramento há menos de 5 anos em Matemática e experiência de investigação numa das áreas referidas no número anterior. Domínio da língua inglesa falada e escrita. É ainda importante que o(a) candidato(a) tenha experiência de trabalho em equipa e uma boa capacidade de comunicação.
- 3. Plano de trabalhos:**
 - I.** Análise de estados de equilíbrio canónicos de sistemas de partículas em interação no contínuo.
 - II.** Estudo analítico e numérico de valores e vectores próprios de matrizes dependentes dum parâmetro (escalar ou vetorial). O objectivo é provar que uma renumeração adequada dos valores próprios torna a dependência do respectivo parâmetro mais suave do que a ordenação crescente. Em particular, é sabido que, no caso de cruzamento entre valores próprios, nos valores do parâmetro que produzem valores próprios múltiplos, a ordenação crescente produz uma dependência contínua mas não diferenciável do valor próprio, e, em muitos casos, uma descontinuidade no vector próprio. Uma renumeração adequada poderá conferir a estas dependências regularidade C^1 ou C^k , com $k > 1$.
 - III.** Prossecução do trabalho recentemente produzido no CMAF na área de Sistemas Dinâmicos, com enfoque em dinâmica de jogos de evolução, dinâmica de bilhares e dinâmica aleatória.
- 4. Orientadores responsáveis:** I. Maria João Oliveira; II. Anca Maria Toader; III. Pedro Duarte.
- 5. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho. Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento nº 326/2013, de 27 de agosto de 2013, em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml)
- 6. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Matemática e Aplicações Fundamentais da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação dos investigadores referidos no ponto 4, de acordo com a área científica.
- 7. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em outubro de 2014 de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - 2013
- 8. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1495, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)
Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
- 9. Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação da qualidade curricular, com relevo para o trabalho desenvolvido no âmbito do objetivo deste concurso (65%) e, se necessário, a avaliação pelas individualidades indicadas na candidatura (35%).
- 10. Composição do Júri de Seleção:** Presidente: João Paulo Dias; Vogal 1: Manuel Marques; Vogal 2: Teresa Faria.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por classificação obtida afixada no átrio da **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 21 de julho a 1 de agosto de 2014
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas, através de correio eletrónico, para o endereço crystalino@reitoria.ulisboa.pt e acompanhadas dos seguintes documentos: carta a formalizar a candidatura; *Curriculum Vitae* detalhado que inclua a lista de publicações; certificado de habilitações; descrição sobre a relevância da experiência e do trabalho científico anteriores do(a) candidato(a) para o âmbito deste concurso; indicação de pelo menos duas individualidades - com respetivos contatos - que possam atestar a idoneidade e o mérito científico do(a) candidato(a).